



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 348/SEGJUD.GP, DE 25 DE MAIO DE 2012**

Convoca a Ex.<sup>ma</sup> Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, na vaga do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando a iminente aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires,

**RESOLVE:**

I – convocar a Ex.<sup>ma</sup> Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, exclusivamente em Turma do TST, na vaga do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

II – a convocação temporária ocorrerá a partir da data de publicação do decreto de aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires até 2 de julho de 2012, bem assim a partir de 2 de agosto de 2012 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga.

III – este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**